



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 558, DE 09 DE ABRIL DE 2019

**DECRETA A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal, e pelos arts. 69, IV e 93, I, “o”, da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2019, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde para 11 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

Art. 4º - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores, localizada na rua Presidente João Pessoa, centro de Livramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento-PB, **09 de abril de 2019.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional